

**PORTARIA Nº 2 - FINANÇAS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, 02 de fevereiro de 2026

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN**  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

| Unidade<br>Orçamentária                                         | Ação Natureza                                               | Fonte         | Região | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                      |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>                                 |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
| <b>2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal</b> |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
|                                                                 | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL                                   | 15000000 0001 |        | 5.000,00         |
|                                                                 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 20.740,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                       |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
| <b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>                                 |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
| <b>2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal</b> |                                                             |               |        | <b>25.740,00</b> |
|                                                                 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                               | 15000000 0001 |        | 15.740,00        |
|                                                                 | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS<br>COM LOCOMOÇÃO             | 15000000 0001 |        | 10.000,00        |